



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Ofício nº 28/2024-GSRSANT

Brasília/DF, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador OMAR AZIZ  
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Braskem

**Assunto:** Solicita reiteração de pedidos de informações e documentos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência que, apesar dos contatos realizados, alguns órgãos/entidades ainda não efetuaram a remessa de documentos e informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito no prazo fixado.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência que sejam expedidos novos ofícios, a fim de reforçar a necessidade de colaboração institucional desses órgãos/entidades com este colegiado.

Nesse sentido, até o momento, faltam-nos informações/documentos referentes aos seguintes requerimentos (todos aprovados por este colegiado):

- a) Requerimento nº 4, de 2024 – CPIBRASKEM;
- b) Requerimento nº 24, de 2024 – CPIBRASKEM;

---

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF  
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3499656137>



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

c) Requerimento nº 26, de 2024 – CPIBRASKEM;

d) Requerimento nº 47, de 2024 – CPIBRASKEM;

e) Requerimento nº 50, de 2024 – CPIBRASKEM;

f) Requerimento nº 51, de 2024 – CPIBRASKEM.

Solicito, também, reiteração de remessa de informações objeto do Requerimento nº 11, de 2024, pois, infelizmente, as informações do Ministério de Minas e Energia apenas reproduziram aquelas trazidas pela Agência Nacional de Mineração (cujo conteúdo foi claramente insuficiente e motivou sua devolução). Não foram encaminhados todos os documentos solicitados ao Ministério, e.g., atas de reunião e processos que envolvem a Braskem, a regulamentação do fechamento de mina e da garantia financeira.

Por fim, informo que os acessos a sistema, de que trata o Aviso nº 156 – GP/TCU nº 156 (resposta ao Requerimento nº 17/2024 – CPIBRASKEM), devem ser concedidos aos servidores **Liliane Galvão de Moraes** e **Marcus Paulo da Silva Cardoso** (além de, eventualmente, outros servidores de seu gabinete indicados por Vossa Excelênciа).

Atenciosamente,

ROGÉRIO CARVALHO  
Senador da República – SE

